



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2021

“MODIFICA TEXTO DA ALÍNEA “a” DO INCISO XVI, DO ARTIGO 32 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AO DISPOR SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BARRABONITENSE”

Art. 1º - A alínea “a”, do inciso XVI, do artigo 32 da Lei Orgânica passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 32

XVI -

a) Obedecendo a ordem de sorteio, cada Vereador poderá agraciar com título de cidadão honorário, no máximo 2 (dois) nomes por legislatura, cabendo ainda ao autor da proposição o custeio das despesas para confecção da homenagem.

Câmara Múnic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (14:20) Hrs.
FLS.: — SOB Nº 308
Barra Bonita, 1 de 04 de 21

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Emenda correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 30 de março de 2021.

Os Vereadores:

Rodrigo Giraldele Maldonado
VEREADOR

ÁLVARO JOSE VAL GIRIOLI

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

EMERSON PINTO DA SILVA

DR. AFONSO GABRIEL B. BRESSANIN